

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 056/2010**  
**OBJETO: ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA DE AULAS**

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR** e a empresa **POSITIVA TREINAMENTO EM INFORMÁTICA LTDA.**, CNPJ n° 04.978.240/0001-16, por seus representantes legais, respectivamente contratante e contratado nos termos do Contrato de Prestação de Serviços n° 056/2010, celebram de comum acordo o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, no intuito de adequar o cronograma das aulas, o que fazem no permissivo da Lei n° 8.666/93 e nos seguintes termos.

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Diante do interesse das partes e alunos na conclusão do curso antes do término do ano letivo e do período de férias, em comum acordo fica ajustada a adequação do cronograma das aulas semanais, alterando-se a Cláusula Primeira doravante, de modo que as aulas do curso de informática **passarão a ter quatro horas semanais**, mantendo-se inalteradas as demais disposições contratuais inicialmente previstas.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** Tendo em vista o interesse público, a conveniência da Administração e a concordância da contratada, as partes estabelecem em comum acordo o ora disposto, nada havendo a dirimir a respeito.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O presente Termo de Aditamento passa, após sua assinatura, a fazer parte integrante do Contrato n° 056/2010, não havendo alteração do preço inicialmente estabelecido e não alterando as demais disposições contratuais.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar, 04 de outubro de 2010.

**MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR**

Adelar Loch  
Contratante

**POSITIVA TREIN. EM INFORMÁTICA LTDA.**

Gilnei Franquini Ceriotti  
Contratado

**Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_

*Visto.*

Cristiano Salvatori  
OAB/RS n° 45.252  
Assessoria Jurídica